



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.544, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a substituição da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002406/2021-17, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), referente ao Edital 23/2022 na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

Coordenadora: Professora Dra. Luzia Alice Ferreira de Moraes – CPF nº ***.171.347-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

Ofício nº 094/2022/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

À

Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Ministério da Educação (MEC)

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Asa Norte

CEP 70040-020 Brasília/DF.

Ref.: Programa Residência Pedagógica.

Assunto: Proposta Institucional para o Edital nº 23/2022.

Prezados senhores,

1. Considerando o disposto no item 6.3.8 do Edital nº 23/2024, venho por meio deste atestar a ciência e aprovação do projeto institucional encaminhado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724